



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2026-PQ-SEDUC

O Município de Morrinhos/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância do Decreto Municipal nº 01/2024 e do Decreto Municipal nº 03/2025, bem como das disposições do **Edital do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 0608.01/2026-PQ-SEDUC** (Processo Administrativo nº 0608.01/2026), **CERTIFICA** que o interessado abaixo qualificado atendeu integralmente às exigências de habilitação e credenciamento prévio:

1. DADOS DO PRÉ-QUALIFICADO

Razão Social: SAFETY CAR LOCAÇÕES & SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº: 10.968.984/0001-52

2. ESCOPO E ABRANGÊNCIA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Natureza: Subjetiva (Habilitação de licitante).

Abrangência: TOTAL (atendimento integral aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnico-operacional e econômico-financeira estabelecidos no Edital).

Objeto: CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PRÉVIA DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MORRINHOS/CE.

3. PRAZO DE VALIDADE

Vigência: De 06/10/2026 a 05/10/2027.

Ressalva: A validade do presente Certificado fica vinculada à manutenção da validade dos documentos e certidões que lhe deram suporte, prevalecendo o prazo daquela que expirar primeiro, nos termos do art. 80, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A manutenção deste Certificado está condicionada à conservação permanente de todas as condições de habilitação exigidas por ocasião de sua emissão, devendo o pré-qualificado atualizar a documentação sempre que houver alteração ou expiração de prazos.
2. O presente certificado poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo pela Administração Pública, mediante o devido processo legal, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos exigidos.
3. A concessão desta Pré-Qualificação não gera direito subjetivo à adjudicação do objeto ou à contratação, mas habilita o interessado a participar de futuros processos licitatórios restritos aos pré-qualificados ou com fases simplificadas para o objeto acima especificado.

Morrinhos-CE, 06 de outubro de 2026.

FRANCISCA
GIRLIANE ARAUJO
TEIXEIRA:62366238
304

Assinado de forma digital
por FRANCISCA GIRLIANE
ARAÚJO
TEIXEIRA:62366238304
Dados: 2026.10.06 09:49:35
-03'00'

Francisca Girliane Araújo Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Autenticidade e atos relativos ao procedimento disponíveis em:

<https://morrinhos.ce.gov.br/licitacaolista?id=689>

